

Portaria nº 114, de 07 de outubro de 2025.

*"Retifica a Portaria nº 111, de 1º de outubro de 2025 a qual concedeu aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **Whitey Moolley de Oliveira**".*

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2025028661,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do nome do segurado para que conste seu nome correto na portaria de concessão de benefício previdenciário,

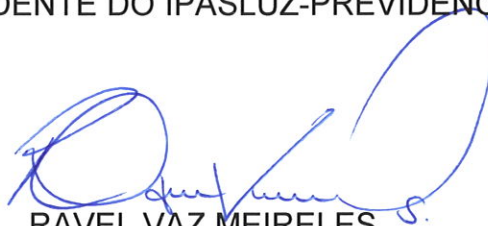
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 111, de 1º de outubro de 2025, **para nela alterar o nome do segurado** da seguinte forma: onde se lê "**WHITTEY MOOLLEY OLIVEIRA**", leia-se "**WHITEY MOOLLEY OLIVEIRA**".

Art. 2º - Todos os demais termos constantes na portaria de concessão de aposentadoria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2025.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2025.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente